



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

**RETIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO PUBLICADO NA DATA DE 24/09/2021.
POR MEIO DESTA RETIFICA NA ÍNTEGRA CONFORME SEGUE:**

QUARTO TERMO ADITIVO (REAJUSTE DE PREÇOS) AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 202/2020, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, neste ato pelo Administrador o Sr. **JOEL FOLADOR**, resolvem em comum acordo reajustar os valores do contrato administrativo nº 202/2020, firmado entre as partes em data de 19 de outubro de 2020, cujo objeto é a contratação de empresa visando o fornecimento de combustíveis: óleo diesel S500 e gasolina comum para atender a demanda de todas as Secretarias deste Município de Planalto-PR, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do aumento do preço da gasolina, depois de verificada apenas esse fornecedor participante do Pregão que originou o presente termo contratual, com base no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil e Art. 65 da Lei 8.666/93, fica alterada a cláusula primeira (do objeto), aumentando o valor unitário do objeto, passando a partir desta data para o valor unitário da gasolina comum item 002 do lote 002 de R\$5,62 (cinco reais e sessenta e dois centavos) para R\$5,97 (cinco reais e noventa e sete centavos), totalizando o valor total da contratação na importância de R\$ 828.763,78 (oitocentos e vinte e oito mil, setecentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Joel Folador
JOEL FOLADOR

Trevo Comércio De Combustíveis Ltda

Testemunhas:

[Assinatura]
EDERSON ALTINO KOBES
RG nº 7.392.781-7 / PR

[Assinatura]
CARLA FATIMA MOMBACH STURM
RG nº 6.772.151-9 / PR